



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 078/2026 ANO XVII

Divulgação: sexta-feira, 08 de maio de 2026

Publicação: segunda-feira, 11 de maio de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo, em favor do Juiz de Direito do Juízo Militar aposentado João Libério da Cunha, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Desembargador Civil aposentado José Joaquim Benfica, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Desembargador Militar aposentado Laurentino de Andrade Filocre, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Juiz de Direito Aposentado Mário Olímpio Gomes dos Santos, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Desembargador Militar Aposentado Paulo Duarte Pereira, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, o presente título declaratório do direito à percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Desembargador Jadir Silva, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Desembargador James Ferreira Santos, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Desembargador Rúbio Paulino Coelho, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de

35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar André de Mourão Motta, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Deferindo, nos termos da Portaria TJMMG n. 966/2017, o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 22/06/2026, requerido pela Cátia Santos Fagundes, Oficial Judiciária, JME 0178-3.

Deferindo, nos termos da Portaria TJMMG n. 966/2017, o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 15/06/2026, requerido pela servidora Kely Cristina Barbosa Machado, Agente Judiciária, JME 0135-0.

Deferindo a redução da jornada de trabalho do servidor Gabriel Monteiro Maciel Dias, Oficial Judiciário, matrícula JME 1132-8 nos termos do art. 5º, § 8º, III da Resolução TJMMG n. 246/2021, com fundamento no Laudo de Avaliação n. 22317580 / 2025 - TJMG/SUPADM/DEARHU/GERSAT/COVIGI, pelo período de 1 (um) ano, com início em 09/04/2026.

ATO (S) DO VICE-PRESIDENTE

Expedindo, em favor do Desembargador Osmar Duarte Marcelino, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, ao servidor Eduardo Agrícola Batista da Silva, Oficial Judiciário, JME 0963-0, 60 (sessenta) dias, a partir de 09/05/2026.

ESCOLA JUDICIAL MILITAR

EXTRATO

A Escola Judicial Militar informa que estão abertas as inscrições para a Roda de Conversa - "**Assédio no Ambiente Institucional: Prevenção, Respeito e Responsabilidade**", a ser realizada no dia **13 de maio**, às **15h30**, com carga horária de uma hora e trinta minutos, no Auditório. A ação formativa é destinada a todo o público interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. O endereço eletrônico para inscrições é: <https://ejm.tjmmg.jus.br/capacitacoes/roda-de-conversa-assedio-e-discriminacao-no-ambiente-institucional-prevencao-respeito-e-responsabilidade>

A Escola Judicial Militar informa que estão abertas as inscrições para a palestra "**O Racismo no Brasil: do Silêncio à Mudança Institucional**", a ser realizada no dia **14 de maio**, às **15h00**, com carga horária de Uma hora e trinta minutos, no Auditório. A ação formativa é destinada a todo o público interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. O endereço eletrônico para inscrições é: <https://ejm.tjmmg.jus.br/capacitacoes/racismo-estrutural/>

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O DR. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de maio de 2026, o prazo para realização da Autoinspeção Ordinária Geral, sobre os serviços do foro judicial da 1ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos Estabelecimentos Prisionais, nos inquéritos e execuções, nos termos do artigo 1º da Portaria 01/2026-1ª AJME. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos sete dias do mês de maio de 2026. Eu, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Gerente de Secretaria da 1ª Auditoria, lavrei o presente e subscrevi.

MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria